



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº <sup>483</sup> /2025

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua K, no bairro Colorado, para Rua Argemira Barbosa da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Contagem, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua K, localizada no bairro Colorado, neste Município, que passa a denominar-se, oficialmente, RUA ARGEMIRA BARBOSA DA SILVA.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placa indicativa, contendo o novo nome da rua.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa a alteração da denominação da atual Rua K, no bairro Colorado, para Rua Argemira Barbosa da Silva.

**Argemira Barbosa da Silva**, que residiu na referida rua por mais de **45 (quarenta e cinco) anos**, foi uma figura central na história e no desenvolvimento da comunidade local até seu falecimento em 2022.

Sua importância transcendeu o âmbito familiar. Era uma pessoa conhecida e querida por todos, sempre envolvida em **ações sociais e religiosas**. Um de seus legados mais significativos foi ter sido uma dos **membros fundadores do Encontro de Casais com Cristo (ECC)** da Igreja Santa Rosa de Lima, pertencente à Paróquia São Francisco de Assis, que, por coincidência ou providência, está localizada na mesma rua onde ela residiu por décadas.

Pelas razões expostas, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, 04 de Novembro de 2025.



**GEGÊ MARRECO**  
VEREADOR



**GEGÊ MARRECO**  
VEREADOR